

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Objetivos

A presente Audiência Pública tem por objetivo tornar público, colher sugestões e contribuições em relação à minuta de edital, contrato e seus anexos para o projeto de concessão patrocinada de serviços públicos para a exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário do Lote 7 – Ouro Preto – Mariana do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais.

2. Data, Horário e Local

A Audiência Pública será presencial, conforme data, horário e local abaixo indicados:

Data: 19 de dezembro de 2024

Horário: 10 hs as 13 hs

Local: Centro de Convenções Alphonsus de Guimarães, Av. Getúlio Vargas, nº 110, Mariana-MG

3. Disponibilização de Documentos

A documentação completa relativa ao projeto de concessão, objeto da Audiência Pública, está disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA em www.infraestrutura.mg.gov.br - A Secretaria – Consultas Públicas - Consulta Pública Lote 7 – Ouro Preto-Mariana, e no sítio eletrônico da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais em www.parcerias.mg.gov.br - Projetos – Projetos em Estruturação - Lote 7 – Ouro Preto-Mariana.

Informações e esclarecimentos adicionais sobre a Audiência Pública poderão ser obtidos no endereço eletrônico loteouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br, bem como nos sítios eletrônicos da SEINFRA e da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais informados neste Regulamento.

4. Participação na Sessão Presencial de Audiência Pública

A participação na Audiência Pública é aberta a todos os interessados da sociedade.

A participação como ouvinte na Audiência Pública não requer o cadastro prévio.

Para participação na Audiência Pública com possibilidade de manifestação oral os interessados poderão se cadastrar até às 17:30min do dia útil anterior à realização da Audiência Pública, por meio do endereço eletrônico loteouropretomariana@infraestrutura.mg.gov.br, enviando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Endereço de e-mail;
- Telefone para contato (pessoal);
- Entidade que representa (se for o caso);

Caso o interessado não envie todas as informações acima, o cadastro para manifestação oral na sessão presencial não será efetivado, franqueando vaga a outros interessados.

Encaminhando corretamente todas as informações acima, o interessado receberá uma mensagem de confirmação para manifestação oral no endereço eletrônico por ele informado.

5. Sessão Presencial das Audiências Públicas

A Audiência Pública será conduzida pelo mediador e contará com participação de representantes da SEINFRA e terceiros por ela indicados, os quais poderão dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e sobre os procedimentos adotados na Audiência.

Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o mediador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização da Audiência.

O direito da manifestação oral durante a Audiência Pública terá duração de 3 (três) minutos por pessoa e estará condicionado ao cadastro prévio do interessado na sessão pública, conforme item 4 acima, respeitado o limite temporal máximo da sessão pública e as regras de organização da Audiência.

Cada interessado credenciado terá direito a uma única manifestação oral, obedecida a ordem de inscrição e impedida a duplicidade de manifestação.

As manifestações orais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Canal da SEINFRA no Youtube (<https://www.youtube.com/c/SeinfraMG>) e não será permitida a interação online via “chat”. Apenas os participantes que estiverem presentes in loco poderão se manifestar oralmente.

6. Programação das Audiências Públicas

PROGRAMAÇÃO	DURAÇÃO
Abertura	20 min
Apresentação do projeto	1 h
Chamada por ordem de cadastrados para manifestação oral presencial	1h30min
Encerramento	10 min

A programação poderá ser modificada pelo mediador da Audiência Pública, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para facilitar o entendimento da proposta e o recebimento de contribuições.

A Audiência Pública terá prazo máximo de duração de 3 (três) horas, podendo ser encerrada antecipadamente, caso os interessados em se manifestar oralmente o façam e tenham suas contribuições respondidas.

7. Formulação de Manifestações Orais e Contribuições Escritas

As manifestações orais deverão ser formuladas pelo interessado no idioma português, de forma concisa, objetiva e versar sobre o objeto desta Audiência Pública.

As manifestações orais serão consideradas desde que o autor ou seu representante tenha se cadastrado previamente para manifestação oral, conforme item 4 deste Regulamento, e esteja presente por ocasião do pronunciamento do mediador.

As manifestações orais serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e poderão servir de subsídio ao aprimoramento da proposta do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de Minas Gerais.

As manifestações orais que não forem respondidas durante as sessões públicas, em razão de indisponibilidade temporal, poderão ser encaminhadas por escrito ao endereço eletrônico loteouopretomariana@infraestrutura.mg.gov.br, até as 23:59hs do dia 26/12/2024.

Poderão ser apresentadas contribuições escritas, no idioma português, de forma concisa, objetiva e que versem sobre o objeto desta Audiência Pública, via formulário a ser disponibilizado pela SEINFRA nos locais.

As contribuições escritas poderão ser encaminhadas ainda, para o endereço eletrônico loteouopretomariana@infraestrutura.mg.gov.br, durante ou após a Audiência Pública, até as 23:59hs do dia 26/12/2024.

Manifestações orais e contribuições escritas que não observarem as regras deste Regulamento, e notadamente, não versarem sobre o objeto desta Audiência Pública não serão consideradas.